

CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/02/2021.

**FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**70D86410

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 145/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.423/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se sagraram vencedoras as empresas: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.602.727/0001-37, vencedora dos Itens: 26, 28, 30, 53, 77, 90, 171 perfazendo o Valor Total de R\$ 252.330,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais); F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 17, 51, perfazendo o Valor Total de R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.106.005/0001-80, vencedora do Item: 60, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.847.837/0001-10, vencedora do Item: 84, perfazendo o Valor Total de R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, vencedora do Item: 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02, vencedora dos Itens: 15, 100, 139, perfazendo o Valor Total de R\$ 518.700,00 (Quinhentos e dezoito mil setecentos reais); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 19, 20, 34, 40, 50, 54, 56, 69, 86, 87, 96, 98, 99, 101, 112, 113, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 157, 158 perfazendo o Valor Total de R\$ 506.978,00 (Quinhentos e seis mil novecentos e setenta e oito reais); LEX MED EIRELI – CNPJ 17.767.331/0002-35, vencedora dos Itens: 25, 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.749,60 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 03, 46, 95 perfazendo o Valor Total de R\$ 23.445,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – CNPJ 22.351.840/0001-31, vencedora dos Itens: 52, 68 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e seis reais); P G LIMA COM EIRELI – CNPJ 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 42, 61, 78, 88, 140, 145, 146 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.051,00 (Sessenta e dois mil cinquenta e um reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – CNPJ 27.117.540/0001-06, vencedora do Item: 155 perfazendo o Valor Total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR – CNPJ 27.600.270/0001-90, vencedora dos Itens: 14, 29, 63, 85, 132 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.806,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e seis reais); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 27.718.661/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 06, 10, 11, 13, 16, 38, 39, 105, 110, 114 perfazendo o Valor Total de R\$ 163.901,90 (Cento e sessenta e três mil novecentos e um reais e noventa centavos); PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 04, 05, 08, 27, 32, 47, 72, 79, 91, 148, 149, 172 perfazendo o Valor Total de R\$**

126.117,80 (Cento e vinte e seis mil cento e dezessete reais e oitenta centavos), MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.030.858/0001-22, vencedora dos Itens: 12, perfazendo o Valor Total de R\$ 19.320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte reais); MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 31.123.992/0001-78, vencedora dos Itens: 36, 74, 76 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.952,40 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); PONTES HOSPITALAR LTDA – CNPJ 63.822.597/0001-70, vencedora dos Itens: 120, 143, 153, 160, 162, 164 perfazendo o Valor Total de R\$ 528.492,00 (Quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais); UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final.

Marabá 22/02/2021.

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**89E10F55

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 015/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756/2016, Artigo 6º da EC nº 41/03. – Servidora: DOMERINA DA SILVA NASCIMENTO – CPF nº 124.941.512-87 e RG Nº 5161147 2ª VIA PC/PA; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração, Ciência e Tecnologia - SICOM, Valor Mensal de R\$ 1.639,00 (Hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de março de 2021,

Marabá/PA, 17/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A0EFC4A3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 016/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: MAURILA SILVA SOUZA – CPF nº 107.776.952-00 e RG Nº 6351712 PC/PA; Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 17/02/2021.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2D2A21D7

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 017/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, Artigo 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA NATALINA GONÇALVES CORREA** – CPF nº 167.867.692-68 e RG Nº 3318793 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **9.848,79** (Nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 17/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:62C0DBBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal EDNEI JOSÉ RABELO, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 31.055, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 488/2021-GP, publicada em 17 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.248/2019, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de agosto de 2012 até a presente data.** A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, **que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada.** Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2021.

**JAMES GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da CPPADS  
Portaria nº 488/2021-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:51B68791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 048/2021-FCCM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**PORTARIA Nº 048/2021-FCCM.**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** a Sra. **ELDA BANDEIRA BARROS**, brasileira, portadora do CPF nº **747.249.162-49**, para exercer a função de **FCCM-FG09-Secretária Escolar**, a partir de **18.02.2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**MARLON PRADO**

Presidente da FCCM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C7E18551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 636/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **DAVI RABI MACIEL DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº **013.103.532-04**, para exercer a função de **Coordenador I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, a partir de **18/02/2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:47565CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 452/2021-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 452/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 78/2021 – DRH/SEVOP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **ITALO KAIQUE BARROS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº **023.686.032-12**, para exercer